



PROCESSO	Solicitação nº 206145; protocolo nº 1784678/2024; protocolo nº 1847131/2023.
INTERESSADO	UNIBTA, solicitante de registro profissional
ASSUNTO	Reforço ao CAU/BR das solicitações feitas pela Deliberação nº 072/2023 CEF-CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 001/2018 da CEF-CAU/BR, que trata do Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo e estabelece *“que somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento nos termos do art. 11 do Decreto nº 9235/2017”*;

Considerando solicitação de registro profissional nº 206145, de egresso de curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA;

Considerando a Deliberação nº 072/2023 CEF-CAU/SC, que solicitou ao CAU/BR (protocolo SICCAU nº 1847131/2023) o cálculo de tempestividade referente ao curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIBTA, bem como orientação quanto à possibilidade de registro dos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo, provenientes de transferência externa, cujo curso ainda não teve formação da primeira turma;

Considerando que aos 13 de março de 2024 o requerente da solicitação de registro nº 206145 compareceu ao CAU/SC buscando informações sobre o andamento de seu processo e solicitando urgência na obtenção de seu registro no CAU;

Considerando os incisos II e VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: *“II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo” e “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”*;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Reforçar a solicitação à CEF-CAU/BR do cálculo de tempestividade do curso:

Nome	Sigla	Número e-MEC da IES	Número e-MEC do curso
Centro Universitário UNIBTA	-	1853	1445653

2 – Reforçar a solicitação à CEF-CAU/BR de orientação quanto à possibilidade de registro dos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo, provenientes de transferência externa, cujo curso ainda não teve formação da primeira turma.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 20 de março de 2024

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Aline Eyng Savi	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro suplente	Maria Luiza Nunes Caritá	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 3ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 20/03/2024.

Matéria em votação: Reforço ao CAU/BR das solicitações feitas pela Deliberação nº 072/2023 CEF-CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos